Com 2 mil vagas, PDE terá inscrições abertas em 13 de junho

NRE Goioerê

Postado em: 13/06/2022

Começam em 13 de junho as inscrições para o PDE (Programa de Desenvolvimento Educacional), que tem 2 mil vagas destinadas a professores QPM (do Quadro Próprio do Magistério) da rede estadual de ensino do Paraná. Podem se inscrever no programa os profissionais que estejam no nível II, entre as classes 8 e 11. As inscrições são gratuitas e seguem até 1º de julho, por meio do portal educacao.pr.gov.br.

Começam em 13 de junho as inscrições para o PDE (Programa de Desenvolvimento Educacional), que tem 2 mil vagas destinadas a professores QPM (do Quadro Próprio do Magistério) da rede estadual de ensino do Paraná. Podem se inscrever no programa os profissionais que estejam no nível II, entre as classes 8 e 11. As inscrições são gratuitas e seguem até 1º de julho, por meio do portal educacao.pr.gov.br. Veja aqui o edital completo. "Os profissionais da nossa rede poderão ganhar salários maiores, estudar mais e subir na sua carreira profissional. É uma excelente notícia", diz o secretário da Educação do Paraná, Renato Feder. "São duas mil vagas para o desenvolvimento da educação do nosso estado." Os candidatos passarão por um processo seletivo que compreende duas etapas: prova objetiva (que acontecerá em 31 de julho) e prova didática, que consiste no upload de um vídeo de sua autoria, entre os dias 5 e 12 de setembro. Os professores selecionados começarão as atividades do PDE no primeiro semestre de 2023 e deverão atuar durante os dois anos de duração do programa como professores formadores. As atividades de formação serão desenvolvidas a distância, exceto pela implementação do projeto de pesquisa. O candidato pode se inscrever em apenas uma disciplina ou área e não terá afastamento laboral. Podem se inscrever tanto os professores que atuam nas escolas como os que trabalham na Seed-PR (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte), no NRE (Núcleo Regional de Educação), nas entidades vinculadas (Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação, Colégio Estadual do Paraná ou Conselho Estadual de Educação) ou na APP-Sindicato. O professor que estiver no exercício de suas funções em outros órgãos deverá retornar às suas funções de docência na escola ou assumir função na Seed, APP-Sindicato, no NRE ou em uma das entidades vinculadas à Seed. O professor deverá aplicar seu projeto na escola em que é lotado ou onde estiver atuando. Já o servidor que estiver trabalhando na Seed ou no NRE poderá aplicar o projeto em seu próprio setor (desde que seja voltado à gestão ou à formação de professores) ou poderá aplicá-lo na escola, fora do seu horário de trabalho, caso a proposta seja direcionada aos alunos. Os servidores titulados que optarem pelo aproveitamento de titulação deverão participar do processo seletivo e, então, aguardar o encerramento da turma para progressão na carreira, sem precisar desenvolver um projeto — porém, desenvolverá atividades da Seed-PR quando convocado. Já aqueles que tiveram vagas resguardadas de outras turmas não participarão do processo de seleção, porém realizarão todas as atividades desta turma. Prova objetiva — A etapa inicial de seleção é a prova objetiva, que terá 40 questões de múltipla escolha: cinco de fundamentos da educação e 35 da disciplina ou área escolhida pelo candidato durante a inscrição. O conteúdo programático pode ser conferido no Anexo IX do edital. A aplicação da prova acontecerá nos municípios sede dos Núcleos Regionais de Educação. Os locais de realização da prova serão divulgados em 25 de julho no site www.institutoconsulplan.org.br. Serão classificados para a segunda fase (prova prática) os

professores que obtiverem a partir de 70 pontos (de um total de 100 possíveis). Além disso, podem passar para a segunda etapa os professores que estiverem classificados dentro de até 5 vezes o número de vagas para cada disciplina. Por exemplo, se uma área tiver 100 vagas, passarão para a segunda etapa no máximo 500 candidatos. Prova didática — Os candidatos classificados na primeira etapa seguem para a fase da prova didática. Eles deverão gravar e publicar um vídeo de 10 a 12 minutos apresentando uma aula da disciplina escolhida, um plano de ação do gestor ou um plano de atendimento educacional especializado — conforme a opção escolhida no ato de inscrição. Além do vídeo, também é necessário enviar o documento elaborado, seja o plano de aula, o plano de atendimento especializado ou o plano de ação do gestor. Resultados — A classificação final será feita a partir da soma das notas da prova objetiva (com peso 0,7) e da prova prática (com peso 0,3). Serão convocados os professores classificados dentro do número de vagas de cada uma das disciplinas ou áreas do PDE. Os resultados serão disponibilizados no portal da Seed (educacao.pr.gov.br) e na página do Instituto Consulplan. PDE — O Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) é um programa de formação continuada, com o objetivo de proporcionar aos professores da rede subsídios metodológicos para que aprimorem sua prática profissional. Os servidores desenvolvem e aplicam na prática projetos educacionais, de gestão ou formação de professores. Desde a primeira edição, em 2007, participaram do PDE mais de 15 mil professores. Foram produzidos quase 30 mil materiais, que estão disponíveis para uso da rede estadual de ensino como complemento e apoio para atividades pedagógicas.